# ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 7 Festival da Canção Francesa 2014

**Processo:** 000952-11.00/14-7

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 14 horas do dia 12 de Maio de 2014.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Alcy Cheuiche, Adriana Donato dos Reis, Paula Simon Ribeiro, Hamilton Dias Braga, Leoveral Golzer Soares, Milton Flores da Cunha Mattos, Antônio Carlos Côrtes, José Mariano Bersch, Gilson Petrillo Nunes, Susana Fröhlich (10);

Abstenções: Manoelito Carlos Savaris (01);

Ausentes no momento da votação: Adriano José Eli, Franklin Cunha, Daniela Carvalhal Israel, Nilza Cristina Taborda de Jesus Colombo, Vinicius Vieira de Souza, Gilberto Herschdorfer (06).

**Neidmar Roger Charão Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS